



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO**

**REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DO  
RODEIO DA 30ª FESTA DO PEÃO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT 2026**

## **1. DO OBJETIVO**

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha do Rodeio, Princesa, Garota Country e Madrinha Dos Peões 2026, que representarão a tradicional festa do município durante seu ano de reinado.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição do RODEIO e os valores sociais, históricos e culturais do Município de Figueirópolis D'Oeste.

## **2. DO CONCURSO**

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no dia 27 de junho de 2026, e será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Pré seleção;
- Fase 3 - Desfile e julgamento.

2.2 – **A fase 1** – Inscrições do Concurso da Rainha do Rodeio, realizar-se-á dentre o período estipulado pela equipe organizadora em parceria com a comissão de festa.

2.3– **A fase 2**– Pré-seleção do Concurso da Rainha do Rodeio, terá caráter classificatório e ficará a cargo do corpo de jurados, escolher dentre as candidatas inscritas, as finalistas que concorrerão em igualdade de condições. A pré-seleção acontecerá no local e hora determinado pela equipe organizadora. (Só haverá pré-seleção se o número de inscrições for maior que 10).

2.4 – O número de candidatas para a escolha da Rainha do rodeio será no total de 10 candidatas para a final que acontecerá no dia 27 de junho de 2026.

- Quesitos

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 05 a 10:

- 01 - Beleza e simpatia
- 02 - Postura
- 03 - Desenvoltura
- 04 - Charme e elegância



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO**

2.5. As inscrições são gratuitas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não serão aceitas inscrições por telefone, redes sociais, e-mail.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O processo de pré-seleção da escolha das candidatas classificadas para a Fase 3, não será aberto ao público e à imprensa. A lista das classificadas estará no site Oficial da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT (site [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)), logo após o término da pré-seleção;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na fase 3 – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha do RODEIO, acontecerá no dia e horário estabelecido. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilar com 03 trajes. (Desfile e agradecimento a terceiros a pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda de título).

2.4 – O número de candidatas para a escolha da Rainha do rodeio será no total de 10 candidatas para a final que acontecerá no dia 27 de junho de 2026.

2.5 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

**1ª RAINHA DO RODEIO** – será a que obtiver maior nota dos jurados;

**2ª PRINCESA DO RODEIO** – será a que obtiver a segunda maior nota dos jurados;

**3ª GAROTA COUNTRY** - será a que obtiver a terceira maior nota dos jurados.

**4ª MADRINHA DOS PEÕES** - será a que obtiver a quarta maior nota dos jurados.

2.6– O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do rodeio.

### **3. ORGANIZAÇÃO**

3.1 – Caberá à Comissão Organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolver possíveis casos omissos a este regulamento;

3.2 – O corpo de jurados será composto por pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas, que ficarão responsáveis pela escolha das 04 (quatro) vencedoras;

3.3 – Desfile e julgamento.

### **4. DA PRODUÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO**

4.1 - A maquiagem, cabelo, roupas e trajes em geral serão por conta das candidatas (participantes).

## **5. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

5.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no município de Figueirópolis D'Oeste-MT.
- b) Ter entre 15 e 30 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Ser solteira e não viver em concubinato (união conjugal socialmente reconhecida);
- d) Não estar grávida;
- e) Ter disponibilidade para participar e promover o rodeio do Município;
- f) Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores;

5.2- As candidatas têm como dever vender mesas estipuladas pela comissão organizadora.

5.3 – As candidatas deverão participar dos ensaios preparatórios para Fase 3 – sob pena de desclassificação.

5.4 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do rodeio, em qualquer de suas edições.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1– As inscrições acontecerão no período de 18/05/2026 a 26/05/2026.

6.2 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a ficha de inscrição, que estará à disposição na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação de Figueirópolis D'Oeste-MT.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (modelo anexo);

6.3 – A candidata deverá entregar os seguintes documentos na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação de Figueirópolis D'Oeste-MT, no período de 18/05/2026 à 26/05/2026, das 07h00min às 11h00 e das 13h00h às 17:00h.

- a) Fotocópia da carteira de identidade ou do CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Ficha de inscrição, devidamente assinada;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO**

d) Caso a candidata for menor de idade, entregar impresso e assinado a autorização para a candidata a rainha menor de idade (modelo anexo II).

6.4 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 6.3, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação de Figueirópolis;

6.5 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data estipulada pela Comissão Organizadora.

### **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3.**

7.1 O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10, conforme os itens abaixo:

- a) Beleza e simpatia;
- b) Postura;
- c) Desenvoltura;
- d) Charme e elegância.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

§1º - O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados.

### **8. DA PREMIAÇÃO**

8.1 – A rainha da **30ª FESTA DO PEÃO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE** receberá a faixa e a premiação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

8.2 – A Princesa da **30ª FESTA DO PEÃO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE** receberá a faixa e recebe a premiação no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

8.3 – A Garota Country da **30ª FESTA DO PEÃO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE** receberá a faixa e recebe a premiação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

8.4 - A Madrinha dos Peões da **30ª FESTA DO PEÃO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE** receberá a faixa e recebe a premiação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

### **9. JURADOS**

7.1 Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro ao quarto grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer candidata inscrita no concurso.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO**

**10. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

10.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do rodeio;
- c) Realizar a divulgação do rodeio no Município e outras cidades;
- d) A participar todos os dias do rodeio;

10.2. Com o recebimento da ficha de inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

10.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela equipe organizadora e comissão de festa.

10.4 - Não serão aceitos nenhum tipo de divulgação de nomes de empresas ou nomes de terceiros durante a fase 2.

**FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, 15 DE MAIO DE 2026**

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO DESFILE DA RAINHA DO RODEIO, PRINCESA, GAROTA COUNTRY E MADRINHA DOS PEÕES DA 30ª FESTA DO PEÃO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT 2026.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO RAINHA DO RODEIO DA 30ª FESTA DO PEÃO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT 2026**

A candidata, ao preencher e assinar a ficha oficial de inscrição declara para todos os fins de direito, que está de pleno acordo com as exigências, requisitos e responsabilidades contidas no "Regulamento do Concurso Rainha do Rodeio da 30ª FESTA DO PEÃO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT 2026", ficando claro que o não cumprimento do regulamento importará em desclassificação, sem quaisquer direitos ou reparação.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: 78290-000 / **Figueirópolis D'Oeste-MT**

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Trabalha: ( ) Sim ( ) Não Local: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Gosta de Rodeio: ( ) Sim ( ) Não

Porque mereço ser eleita a Rainha do rodeio 2026?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Qual o seu Hobby (O que mais gosta de fazer)?

\_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO**

Qual é seu sonho?

---

---

Declaro ter pleno conhecimento do Regulamento Oficial do Concurso Rainha do Rodeio e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição. Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Comissão e patrocinadores ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento.

**FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT,        /        /        .**

---